



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 1858873, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a favor da SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, com vista à inscrição do servidor Alessandro Cocchieri Leite Chaves, lotado na ASEPA, na ação educacional Formação Cientista de Dados, com carga horária de 454 horas em turma aberta, na modalidade a distância assíncrona.

2. À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

3. À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **30/11/2021, às 19:29**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1860771&crc=4161E202](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1860771&crc=4161E202),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1860771** e o código CRC **4161E202**.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

De ordem,

À **Senhora Diretora-Geral Substituta (GAB-DG)**, encarecendo nova autorização de despesa para inscrição do servidor Alessandro Cocchieri Leite Chaves, lotado na ASEPA, na ação educacional Formação Cientista de Dados, com carga horária de 454 horas em turma aberta, na modalidade a distância assíncrona, tendo em vista a manifestação quanto à existência de disponibilidade orçamentária em 2022 (1900440).

2. Destaco que consta o reconhecimento (1858873) e a ratificação (1860771) do ato de inexigibilidade de licitação, bem como a sua publicação (1869057), de modo que não se faz necessária a repetição dos atos.

3. Por fim, informo que consta minuta de autorização de despesa (1900800).

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY

ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em **14/01/2022, às 15:11**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1900598&crc=98DCD5C3](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1900598** e o código CRC **98DCD5C3**.

2021.00.000008120-5

Documento nº 1900598 v3



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Considerando o exposto no Despacho SAD (1900598), AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$2.952,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), a favor da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, com vista à inscrição do servidor Alessandro Cocchieri Leite Chaves, lotado na ASEPA, na ação educacional Formação Cientista de Dados, com carga horária de 454 horas em turma aberta, na modalidade a distância assíncrona, observada a existência de disponibilidade orçamentária (1900440).

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão da nota de empenho e demais providências.

3. À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, para acompanhamento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **17/01/2022, às 20:39**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1901270&crc=DF9AB4F2,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1901270&crc=DF9AB4F2)

informando, caso não preenchido, o código verificador **1901270** e o código CRC **DF9AB4F2**.